INDICAÇÃO 440/2023

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, a **Diretora Municipal de Turismo e Cultura – LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE, e a Diretora Municipal de Assistência Social – SILVIA DE ALMEIDA**, para que sejam realizadas gestões junto ao Governo Estadual para adesão ao Programa Cidade acessível, para a aquisição de **cadeiras de trilha adaptadas** para o Parque das Águas Claras.

JUSTIFICATIVA:

O programa Cidade Acessível foi desenvolvido por meio de parceria entre as secretarias de Direitos da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

As cadeiras são adaptadas com todo o conforto para a pessoa com necessidades especiais, contando com uma estrutura confortável e extremamente segura, e possibilitarão que pessoas com deficiência física e pessoas com dificuldade de locomoção possam participar de trilhas e passeios, tendo a mesma experiência de outras pessoas.

A inclusão social realmente está acontecendo, e ver um parque lindo como esse e saber que, pessoas com deficiências também poderão aproveitar espaços que o parque tem a oferecer.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
31 de outubro de 2023

MURILO BASI
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 NOV. 2023
PROT. Nº721
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/11/23